PUBLICADO DOC 10/08/2013, PÁG 148

PARECER Nº 1289/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 229/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no calendário oficial de eventos da
Cidade de São Paulo, o Dia de São João Clímaco, a ser comemorado no dia 30 de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar na medida em que, ao incluir a efeméride ao calendário oficial, promove homenagem a São João Clímaco, santo católico que batiza uma paróquia em localidade que recebe o mesmo nome na região sudeste desta Capital. Ao mesmo tempo, a proposta também põe em relevo as festividades anuais já comemoradas no bairro.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/08/2013.

Reis - (PT) - Presidente
Edir Sales - (PSD) - Relatora
Floriano Pesaro - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Orlando Silva - (PCdoB)
Toninho Vespoli - (PSOL)